



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 70/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 70/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a -
abrir os créditos suplementares às dotações do orçamento vigente abaixo
discriminados:

3.1.1.1-03	Subsídio e Representação do PrefeitoNCR\$	1.325,00
3.1.1.1-03	Gratificações diversas	"	823,00
3.1.2.0-03	Material de expediente	"	925,00
3.1.2.0-03	Combustíveis e lubrificantes	"	1.500,00
3.1.3.0-03	Conservação de veículos e utensílios	"	3.800,00
3.1.3.0-03	Carrêtos diversos	"	3.400,00
3.1.4.0-03	Viagens administrativas	"	315,00
3.1.4.0-03	Diárias de viagens	"	873,00
3.1.4.0-03	Hospedagens	"	3.000,00
3.1.4.0-03	Despesas de pronto pagamento	"	3.065,90
3.1.4.0-03	Despesas imprevistas	"	5.461,37
3.2.9.0-03	Auxílios diversos	"	992,80
3.1.1.1-49	Salários	"	4.216,00
3.1.3.0-49	Transportes diversos	"	3.660,00
3.1.4.0-61	Transportes e viagens	"	783,00
3.2.1.0-62	Bolsas de Estudos	"	202,00
3.1.1.1-66	Salários	"	106,25
3.1.2.0-81	Material de expediente	"	182,80
3.1.3.0-81	Transportes diversos	"	317,50
3.1.9.0-81	Contribuições diversas	"	4.000,00
3.2.3.0-82	Aposentados, inválidos e inativos	"	1.880,41
3.1.1.1-92	Salários	"	6.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

3.1.2.0-92	Para os serviços de água e esgotos	NCr\$	8.676,88
3.1.1.1-93	Salários	"	3.000,00
3.1.3.0-93	Transportes diversos	"	9.105,00
3.1.3.0-93	Conservação de veículos.	"	666,32
3.1.1.1-95	Salários	"	17.755,88
3.1.2.0-95	Para ruas e praças	"	10.637,82
3.1.3.0-95	Transportes diversos	"	19.027,10
3.1.1.1-99	Salários	"	1.949,10
4.1.4.0-61	Móveis e utensílios.	"	1.746,00
4.1.1.0-92	Ampliação dos serviços de água e esgotos . .	"	18.626,42
4.1.4.0-92	Para os serviços de água e esgotos	"	22.394,20
4.1.1.0-95	Abertura e calçamento de ruas e praças . . .	"	56.663,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura dos créditos - de que trata o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 13 de Novembro de 1967.

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

Jose Feliciano Rodrigues

Jose Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 13 de Novembro de 1967

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.